



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**RETIFICAÇÃO 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017,  
DO EDITAL Nº 039/GDG/IFC-CAM/2017**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 039/GDG/IFC-CAM/2017, de 18 de setembro de 2017 de abertura de inscrição de manifestação de interesse para classificação de servidores Técnico-Administrativos em Educação, candidatos ao afastamento integral para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu* ou pós-doutorado.

**ONDE SE LÊ:**

**2.4. Os servidores contemplados com as vagas previstas neste edital deverão encaminhar o efetivo pedido de afastamento integral à Diretoria de Gestão de Pessoas até a data de **15 de agosto de 2017**. Caso o servidor não encaminhe a comprovação até a data proposta, perderá o direito à vaga e será chamado o próximo candidato classificado.**

**LEIA-SE:**

**2.4. Os servidores contemplados com as vagas previstas neste edital deverão encaminhar o efetivo pedido de afastamento integral à Diretoria de Gestão de Pessoas até a data de **15 de março de 2018**. Caso o servidor não encaminhe a comprovação até a data proposta, perderá o direito à vaga e será chamado o próximo candidato classificado.**

Publique-se,

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013